



Recomendação

Veículos abandonados na Freguesia do Beato: Uma exigência de Dignidade Urbana

O espaço público é um bem comum. Pertence a quem aqui vive, trabalha e contribui para esta comunidade. A sua ocupação abusiva e prolongada não é um inconveniente menor: é uma violação do direito elementar dos cidadãos a viver com dignidade no seu bairro.

Chegam-nos, há alguns anos, de forma persistente e crescente, queixas de moradores e condomínios de várias artérias desta freguesia, as quais temos acompanhado de perto. Na Madre de Deus, nas Ruas Alves Paiva Fragoso, José Relvas, Vila Rogélia, Simões Telhadas, Dom Luís Coutinho e Marquês de Olhão. Na Quinta do Ourives. Na Rua Gualdim Pais, na Vila Emilia e na Estrada de Chelas. Em zonas geograficamente distintas, o cenário repete-se com uma regularidade que não admite ser tratada como coincidência: muitas dezenas de veículos imobilizados há meses, sem seguro obrigatório, com pneus rebentados, a servir de depósito de detritos, ocupando permanentemente os lugares que deveriam estar disponíveis para quem aqui reside. Estamos a falar de áreas muito pequenas, onde cada lugar conta e onde cada viatura abandonada representa um residente impedido de aceder dignamente ao seu bairro.

As consequências desta situação são concretas e diárias. Idosos e pessoas com mobilidade reduzida percorrem distâncias desproporcionais porque os lugares próximos das suas habitações estão permanentemente cativos por carcaças. Famílias com crianças pequenas encontram-se sistematicamente impedidas de aceder à porta de casa. Trabalhadores que regressam a horas tardias são forçados a deixar os seus veículos a centenas de metros de casa. A presença de veículos sem seguro, com pneus rebentados e detritos acumulados cria condições de insalubridade que não dignificam o espaço público nem os cidadãos que aqui vivem.

Nenhuma força política presente nesta Assembleia pode ficar indiferente a esta realidade. Independentemente de convicções partidárias, todos representamos os mesmos cidadãos. Todos recebemos as mesmas queixas. E todos temos a mesma responsabilidade de agir.

Esta força política contactou formalmente a Polícia Municipal de Lisboa. A resposta foi esclarecedora quanto aos limites do sistema: as viaturas sinalizadas serão removidas, mas os prazos legais mínimos para recolha de veículos abandonados e sem seguro são de 180 dias. Cento e oitenta dias de degradação garantida por imperativo burocrático, enquanto idosos, famílias e trabalhadores contornam carcaças à porta de casa. A mesma resposta esclareceu que, com cerca de 2000 viaturas para remover em toda a cidade, as prioridades são geridas por ordem de chegada das denúncias a nível municipal. É uma resposta compreensível na sua lógica administrativa. É inaceitável na sua consequência prática para quem aqui vive.

Sabemos que a resolução definitiva desta situação não está na esfera de competência direta da Junta de Freguesia do Beato. A remoção de veículos abandonados, a regulação do estacionamento e a fiscalização da via pública são matérias que cabem à Câmara Municipal de Lisboa, à Polícia Municipal e às demais entidades municipais competentes. Mas é precisamente por isso que esta Assembleia dirige esta recomendação à Junta de Freguesia: porque a Junta é o órgão mais próximo dos cidadãos, o mais conhecedor do território e o mais dotado para expor esta situação com autoridade e urgência às instâncias superiores. É sua responsabilidade ser a voz desta comunidade junto de quem tem poder para agir.

O papel da administração pública não é gerir a inércia com prazos. É remover obstáculos à vida digna dos cidadãos. A Junta de Freguesia tem os meios, os contactos e a legitimidade para exigir que isso aconteça. Esta Assembleia tem a responsabilidade de lho exigir.

Por estas razões, o eleito pela Iniciativa Liberal propõe à Assembleia de Freguesia do Beato a aprovação da presente recomendação à Junta de Freguesia, solicitando que esta:

Dirija à Câmara Municipal de Lisboa uma comunicação formal a expor a dimensão e a gravidade do problema do abandono de veículos nas artérias desta freguesia, solicitando uma atuação diferenciada, eficaz e proporcional à escala do problema, em articulação com a Polícia Municipal de Lisboa, superando os constrangimentos que os atuais prazos e critérios

de prioridade municipais impõem na prática aos residentes desta e de outras freguesias da cidade.

Desenvolva e mantenha atualizado um levantamento sistemático dos veículos abandonados na freguesia, em articulação com a Polícia Municipal e a CML, reportando à Assembleia de Freguesia, com periodicidade semestral, o ponto de situação das viaturas identificadas, das comunicações efetuadas e das respostas obtidas das entidades competentes, garantindo transparência e prestação de contas perante os residentes.

O espaço público é de quem aqui vive. Está na hora de o devolver.

Lisboa, 23 de abril de 2026

O Eleito pela Iniciativa Liberal